

Id:01AB251A14AD27BF



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ  
CNPJ: N° 01.612.557/0001-46



**AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Jatobá do Piauí-PI, vem, através do seu Prefeito Municipal, informar a quem interessar que desconsidere a publicação referente a Portaria de N°124/2023, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios na pág.56, no dia 31 de agosto de 2023 na Edição IVDCCCXCII, pois foi uma publicação digitada errada e não deve ser considerada.

Jatobá do Piauí-PI, 05 de setembro de 2023.

*Raimundo Nonato Gomes de Oliveira*  
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Id:0E2896555E872881



Portaria n° 14/2023

Joca Marques (PI), 01 de setembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art.1° - EXONERAR** o Sr.(a) LUIZ GONZAGA LOPES RAMOS, do cargo de DIRETOR da Unidade Escolar Jacinto Pereira dos Santos, neste Município.

**Art.2° - Revogadas** as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES**, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

FABIANNA SPINDOLA  
MARQUES:04801290370  
Assinado de forma digital por FABIANNA SPINDOLA MARQUES:04801290370  
Dados: 2023.09.05 11:45:30 -03'00'

FABIANNA SPINDOLA MARQUES

Prefeita Municipal

Id:0CC550DD00FD2829



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ  
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-3271-1122  
CNPJ: 35.146.448/0001-00  
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-00

PORTARIA N° 011/2023

Pedro II/PI, 24 de agosto de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – DESIGNAR** o Sr. **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG n° 3.316.988 SSP/PI e do CPF n° 062.673.733-80, servidor comissionado, como **Fiscal do Contrato n° 03/2023**, firmado entre a Câmara Municipal de Pedro II/PI e a **empresa OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.989.781/0001-38, que tem por objeto a **prestação de serviços de publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Câmara Municipal em plataforma digital e jornal impresso, devidamente habilitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com fornecimento diário de edição impressa, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.**

**Art. 2° –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, em 24 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS  
Presidente

Id:13B5AC36D4AF2711



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI  
Praça São Félix, Centro. – Manoel Emídio, Estado do Piauí  
Fone: (0\*\*89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



DECRETO N° 037/2023

Manoel Emídio (PI), 05 DE SETEMBRO 2023.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS**, Prefeita Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Feriado Nacional na quinta feira, 07 de setembro de 2023, dia da Proclamação da Independência do Brasil.

**DECRETA:**

**Art.1° - Fica decretado Ponto Facultativo na sexta feira, 08 de setembro de 2023.**

§ 1° Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais.

**Art. 2°** Neste dia, será facultado o expediente interno na sede da Prefeitura Municipal e nas Secretarias Municipais.

**Art. 3° -** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI, aos 05 dias de setembro de 2023.

*Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros*  
CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS  
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI